



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 26/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

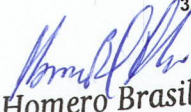
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 233.940,18 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0006.2039	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS DO PNATE.-	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00136	24.000,00
Fonte:	245 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	24.000,00
02.05.01.12.361.0006.2098	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00139	70.000,00
Fonte:	206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	70.000,00
02.05.01.23.695.0019.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00203	4.400,00
Fonte:	264 - Transferência Especial da União	4.400,00
02.05.01.27.812.0010.2051	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00206	5.640,00
Fonte:	264 - Transferência Especial da União	5.640,00
02.06.01.10.122.0013.2100	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00220	7.900,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	7.900,00
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00230	14.600,18
Fonte:	259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	14.600,18
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00237	3.000,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00
02.06.02.10.301.0012.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00278	100.000,00
Fonte:	259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100.000,00
02.06.02.10.304.0013.2074	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00303	1.200,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.200,00
02.06.03.08.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00325	1.200,00
Fonte:	256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.200,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00326	2.000,00
Fonte:	256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.000,00
		233.940,18


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUN. SILVIANÓPOLIS - MG



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 26/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 01 de Abril de 2022

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUN. SILVIANÓPOLIS - MG